



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.898 / 2010
DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	25.11.10
Às	12:30 hs.
Ass.	Medina

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO DE
ABREU SILVA, A ATUAL RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO
LOANDA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião de Abreu Silva, a atual Rua projetada, localizada no Bairro Loanda, próximo à Rua Jordânia.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de outubro de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezoito dias do mês de outubro de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo